

POVO INDÍGENA XERENTE – AKWĒ KUITABI

Nessa honrosa homenagem aos povos indígenas do estado do Tocantins, proporcionada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, sob a iniciativa do diretor geral da Esmat, Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Villas Boas, torna-se imprescindível delinear sobre o povo Xerente, também denominado Akwĕ Kuitabi (Povo Verdadeiro).

A história dessa etnia não se distancia da de outros povos, tendo em vista que desde o século XVIII ofereceu resistência à invasão de seu território suscitando reações negativas do poder público e dos colonizadores. De fato, o povo Akwĕ Kuitabi faz jus ao significado “Povo Verdadeiro”, este que tem como sinônimo a lealdade, isso porque o povo Xerente e o Xavante, no século XIX, aliaram-se para defender o direito de permanência no território originário.

Os povos respectivos são subdivisões de um único grupo que, no início do século XIX, formavam dois grupos distintos, mas culturalmente muito próximos. Pode-se afirmar a existência de interesses alinhados entre si diante dos colonizadores, sobretudo nos primeiros anos do século XIX. Enquanto o povo Xerente procurou o governador para ser aldeado, em 1810, o povo Xavante atacou o presídio de Santa Maria em busca de aliados.

A história caracteriza os Xavantes como ferozes e bárbaros, e o povo Xerente, que permaneceu em seu território, favorável ao convívio e desejoso de contato com os civilizados.

Concernente a todas as comunidades indígenas, o povo Akwĕ Kuitabi é o único com algum senso de solidariedade étnica.

Após diversos momentos históricos de relutância em prol da manutenção do território, Akwĕ Kuitabi, em 1991, obteve a demarcação definitiva de seu território de aproximadamente 183.245,902ha, sendo dividida em duas áreas indígenas. A primeira denominada Área Xerente, chamada pelos indígenas de Área Grande, foi delimitada pelo Decreto nº 71.107, de 14 de setembro de 1972, demarcada pelo Decreto nº 76.999, de 8 de janeiro de 1976, e homologada pelo Decreto nº 97.838, de 16 de junho de 1989, com extensão de 167.542,105ha. A segunda área, chamada Funil, foi delimitada pela

Portaria nº 1.187/E/82, de 24 de fevereiro de 1982, e homologada pelo Decreto nº 269, de 29 de outubro de 1991, com extensão de 15.703,797ha.

O povo Akwẽ Kuitabi pertence ao grupo Jê central, oriundo da raiz macro. É conhecido e identificado em dois clãs: Ísaké Wdêkwánõrî e os Dohi wdêkwánõrî. O primeiro clã pertence ao Isakéwdekwá e tem suas divisões entre si, como: Wahirê, Krozaké, Krãiprehi; o segundo clã pertence à Dohi que tem o mesmo segmento dos primeiros clãs, quais sejam, Kuzâ, Kbázi e Kritó.

Os Akwẽs Kuitabis falam duas línguas: Akwẽ Kuitabi (LM) e a Língua Portuguesa (LP).

O certo é que os quase 250 anos de contato com a comunidade não indígena têm afetado gradativamente a cultura, a convicção religiosa, os costumes e a língua do povo Akwẽ.

Dessarte, torna-se necessária uma atenção maior por parte do Poder Executivo, com elaboração de políticas públicas, a fim de que sejam garantidos ao povo Kuitabi os direitos expressamente consagrados na Constituição Federal, de 1988.

Honradas sejam todas as comunidades indígenas do estado do Tocantins, especialmente o povo Akwẽ Kuitabi que lutou e luta pela preservação de seu território, costume, cultura e manutenção da língua materna, revelando ao longo da história o que possuem de mais tradicional: o *status* de *ethos* guerreiro.

Jailson de Brito Oliveira